

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023

TERMO ADITIVO ao Contrato 21/2023, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO e ACLEDSON SILVINO LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.741.480/0001-38, com sede à Avenida 7 de Junho, nº 676, Centro, Tobias Barreto/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS NETO e ACLEDISON SILVINO LIMA, proprietário do imóvel, inscrita no C.P.F. sob o nº 2X6.XX6.13X-0X e RG nº X45.X77 SSP/SE residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 642 - Centro, CEP 49.300.000, Tobias Barreto/SE. doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, cuja celebração foi autorizada pela autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso, II, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula décima Quarta do Contrato nº 21/2023- celebrado em 26 de abril de 2023, entre a Câmara Municipal de Tobias Barreto e **ACLEDSON SILVINO LIMA** passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PRAZO

Prorroga o prazo do Contrato nº 21/2023, previsto em sua Cláusula décima quarta (do prazo) por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, que começará a fluir a partir de 26 de abril de 2024 com término em 26 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



Tobias Barreto/SE, 24 de abril de 2024.

JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS

Presidente

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Grade Santo CPF. Nº 106.311.205-88

Ine Fernandes dos Santos CPF. Nº 064 636 42517